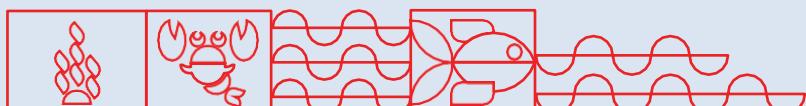


Ministério da Pesca e Aquicultura

Secretaria Nacional de Registro,
Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura



Nota metodológica das estimativas para o controle de produção da tainha (*Mugil liza*)

Versão 1 - Estuário da Lagoa dos Patos - RS



Sumário

1.	Introdução	3
1.1.	Contextualização	3
2.	Fontes de dados.....	3
2.1.	SISTAINHA	3
2.2.	Projeto de Estatística da Pesca Estuarina e Marinha do Sul do Rio Grande do Sul (FURG)	4
2.3.	FAO, Circular de Pesca e Aquicultura No. 1075 (KALIKOSKI e VASCONCELLOS, 2013)	5
3.	Procedimento de estimativa da produção.....	5
3.1.	Extrair os dados de captura total reportada no SISTAINHA no módulo Empresas Pesqueiras.....	5
3.2.	Estimativa da produção para as demais três cidades (Pelotas – PEL, Rio Grande – RG e São José do Norte – SJN) com captura relevante de tainha.....	5
3.3.	Estimativa da captura total para a Lagoa dos Patos tainha	5
3.4.	Atualização das estimativas para o Estuário da Lagoa dos Patos	6
4.	Referência Bibliográficas.....	7

1. Introdução

1.1. Contextualização

A presente nota técnica metodológica tem por objetivo apresentar as fontes de dados e as etapas de cálculo da estimativa dos dados de produção de tainha (*Mugil liza*) capturada no estuário da Lagoa dos Patos – Rio Grande do Sul (RS), conforme previsto na Portaria Interministerial MPA/MMA nº 26/2025 art. 21º, Inciso V, § 7º. Para o controle e encerramento das cotas de captura, definidas nos incisos III a V do art. 4º da Portaria, serão utilizados, conjuntamente, modelos de expansão de dados, conforme cita-se:

...
*"Art. 21. O encerramento da captura de tainha (*Mugil liza*) do ano de 2025 dar-se-á quando finalizado o período de pesca de que trata os artigos 19 e 20 desta Portaria ou nas seguintes condições:*

...
V - para o estuário da Lagoa dos Patos: quando a cota coletiva alcançar 90% (noventa por cento).

...
§ 7º Para o controle e encerramento das cotas de captura definidas nos incisos III a V do art. 4º desta Portaria, serão utilizados conjuntamente modelos de expansão de dados."

Salienta-se que a definição geográfica, tratada como unidade gestão para a safra da tainha 2025 como “Estuário da Lagoa dos Patos”, segue o previsto no parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa Conjunta nº 03, de 09 de fevereiro de 2004, conforme cita-se:

"Art. 1º A atividade de pesca no Estuário da Lagoa dos Patos no Estado do Rio Grande do Sul fica condicionada aos critérios técnicos, padrões de uso e procedimentos administrativos estabelecidos nesta Instrução Normativa. Parágrafo único. Entende-se por Estuário da Lagoa dos Patos, a área compreendida entre confrontação com Arambaré (Latitude 30º a 50º Sul) e a Barra do Rio Grande (Latitude 32º 10' Sul)."

2. Fontes de dados

2.1. SISTAINHA

Sistema de monitoramento do Ministério da Pesca e Aquicultura que para o Estuário da Lagoa dos Patos recepciona dados de declaração de entrada de tainha em empresa pesqueira e declaração de ova de tainha (*Mugil liza*), cujo dado é

validado por notas fiscais de compra e venda entre as empresas pesqueiras e os pescadores. Conforme a Portaria Interministerial MPA/MMA nº 26/2025, Art.18, § 2º e 3º:

...

Art. 18. A empresa pesqueira sob Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal, nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que adquirir tainha (Mugil liza) ou ova, fica obrigada a reportar a Declaração de Entrada da Tainha (Mugil liza) em Empresa Pesqueira e a Declaração de Ova de Tainha (Mugil liza), na forma e prazos previstos nesta Portaria.

...

“§ 2º Quando a produção for adquirida de embarcação de pesca, a nota fiscal do produtor deverá ser emitida individualmente e apresentar no campo “informações complementares” o número do Registro Geral da Atividade Pesqueira e a produção adquirida de cada embarcação, bem como o município e Unidade da Federação de origem desta referida produção.

§ 3º Quando a produção for adquirida de pescador profissional, a nota fiscal do produtor deverá apresentar no campo “informações complementares” o número do Registro Geral da Atividade Pesqueira ou número do Cadastro de Pessoa Física - CPF e a produção adquirida de cada pescador, bem como o município e Unidade da Federação de origem desta referida produção”

Portanto, com as informações de declaração de entrada de tainha em empresa pesqueira, no SISTAINHA, é possível identificar o município de origem dos pescadores.

2.2. Projeto de Estatística da Pesca Estuarina e Marinha do Rio Grande do Sul (FURG)

O Termo de Execução Descentralizada (TED) N° 11/2023 MPA/FURG, SIAFI 949992/2023, celebrado em 24/11/2023, possui como foco o monitoramento dos desembarques realizados pela pesca artesanal e industrial nos municípios de maior volume de captura ao longo do estuário da Lagoa dos Patos e áreas marinhas adjacentes, como Pelotas, Rio Grande, São José do Norte e São Lourenço do Sul.

2.3. FAO, Circular de Pesca e Aquicultura No. 1075 (KALIKOSKI e VASCONCELLOS, 2013)

Estudo das condições técnicas, econômicas e ambientais da pesca de pequena escala no Estuário da Lagoa dos Patos (ELP), Brasil: uma metodologia de avaliação. O referido documento, traz informações detalhadas da cadeia de comercialização da pesca no Estuário da Lagoa dos Patos, como por exemplo, a destinação do pescado.

3. Procedimento de estimativa da produção

3.1. Extração dos dados de captura total reportada no SISTAINHA no módulo Empresas Pesqueiras

Conforme destacado anteriormente na Seção 2, por meio da captura reportada no módulo Empresas Pesqueiras no SISTAINHA é possível identificar o município de origem do pescador e consequentemente de sua produção.

Devido a dinâmica da atividade pesqueira na região, a produção de empresa pesqueira reportada no SISTAINHA tem como origem majoritariamente o município de São Lourenço do Sul (SLS) e, portanto, serão utilizados para as estimativas apenas os dados com origem de RGP em SLS (Seção 3.2 para mais detalhes). Considerando que nem toda produção entra na empresa, é necessário aplicar um fator de expansão para estimar a captura total especificamente no município. Ou seja, é necessário estimar o que é comercializado ou não fora da indústria, por exemplo, em peixarias e demais comércios locais.

Portanto, a estimativa da captura para São Lourenço do Sul foi dada pela divisão da captura reportada no SISTAINHA e a proporção da produção de tainha que entra na indústria de 78%, segundo KALIKOSKI e VASCONCELLOS (2013).

3.2. Estimativa da produção total de tainha para a Lagoa dos Patos

Para isso, foram utilizadas as proporções, por mês, de captura de tainha por município, reportadas pelo Projeto do MPA em parceria com a FURG. Portanto, a

captura total de tainha será dada pela proporção relativa à cidade de São Lourenço do Sul em relação ao Estuário da Lagoa dos Patos. Nessa primeira estimativa para o primeiro trimestre (jan-mar) de 2025, 36% da captura de tainha correspondeu a SLS, enquanto os demais principais municípios a 64%. Estas proporções serão reportadas e atualizadas mensalmente.

Portanto, a estimativa da produção total de tainha para a Lagoa dos Patos será dada pela equação:

$$Captura\ total = \frac{Captura\ SLS}{(Prop\ Ind * Prop\ SLS)}$$

onde, Captura SLS é a captura em toneladas reportada no SISTAINHA para São Lourenço do Sul; Prop Ind é a proporção da produção de tainha que entra na indústria em São Lourenço do Sul (KALIKOSKI e VASCONCELLOS, 2013); e Prop SLS é a proporção da produção de tainha para o município de SLS em relação a todo estuário da Lagoa dos Patos.

3.3. Atualização das estimativas para o Estuário da Lagoa dos Patos

As estimativas para o monitoramento e controle de tainha para o estuário da Lagoa dos Patos a cada 10-15 dias de acordo com o tempo necessário de de entrada e consolidação de dados no SISTAINHA, bem como pelo aporte de informações pelo projeto da FURG, de onde são consideradas as proporções por município, também utilizadas para extração dos dados.

4. Referência Bibliográficas

KALIKOSKI e VASCONCELLOS, 2013. Case study of the technical, socio-economic and environmental conditions of small-scale fisheries in the estuary of Patos Lagoon, Brazil: a methodology for assessment. FAO Fisheries and Aquaculture Circular. No. 1075.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO